



IFMA lança edital do Partiu IF 2026 com 1.240 vagas em 31 campi

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (Proext), publicou o Edital nº 4/2026, que regulamenta a Seleção Simplificada para o Partiu IF 2026, curso preparatório destinado a estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública. Ao todo, estão sendo ofertadas 1.240 vagas, distribuídas em 31 campi da instituição em todo o estado.

As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, no período de 2 a 6 de março de 2026, por meio do Portal de Processos Seletivos do IFMA (hprocessoseletivo.ifma.edu.br/). O edital completo está disponível para consulta no Portal do IFMA.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar documento oficial com foto e CPF. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão, obrigatoriamente, anexar fotografia recente para fins de heteroidentificação, conforme critérios estabelecidos no edital. O não envio da documentação exigida implicará no indeferimento da inscrição.

O Partiu IF integra o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), instituído pelo Ministério da Educação.

Curso presencial com 320 horas

O curso será ofertado na modalidade presencial, com início previsto para abril de 2026 e duração de oito meses, totalizando 320 horas. A formação con-

templa aulas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Práticas Suplementares, incluindo atividades de acompanhamento pedagógico.

As aulas ocorrerão em dias e turnos definidos por cada campus.

Os estudantes selecionados receberão ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 mensais, durante oito meses, condicionada à frequência mínima de 75% nas atividades.

Distribuição das vagas

Cada campus ofertará 40 vagas, totalizando 1.240 oportunidades nos municípios de Açailândia, Alcântara, Araiões, Bacabal, Barra do Corda, Barreirinhas, Buriticupu, Carolina, Caxias, Codó, Coelho Neto, Grajaú, Imperatriz, Itapecuru, Mirinzal, Pedreiras, Pinheiro, Porto Franco, Presidente Dutra, Rosário, São João dos Patos, São Luís (Centro Histórico, Maracanã e Monte Castelo), Santa Inês, São José de Ribamar, São Raimundo das Mangabeiras, Timon, Viana, Vitorino Freire e Zé Doca.

As vagas são integralmente destinadas a estudantes que cursaram todo o Ensino Fundamental em escola pública e pertençam a grupos prioritários definidos pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas).



Quem pode participar

Podem se candidatar estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental que tenham cursado integralmente do 1º ao 9º ano em escola pública e que atendam aos critérios de renda ou pertençam aos grupos prioritários previstos no edital.

Também podem concorrer egressos de escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que tenham recebido recursos do Fundeb, conforme previsto no edital.

Processo seletivo

O processo seletivo será realizado em duas etapas obrigatórias e eliminatórias: inscrição on-line, com envio de documentação básica, e pré-matrícula presencial, para apresentação e conferência da documentação comprobatória.

Após a validação das inscrições, os candidatos habilitados participarão de sorteio eletrônico público, que será transmitido ao vivo pelo canal oficial da TV IFMA no YouTube, no dia 13 de março de 2026.

O resultado final está previsto para 31 de março de 2026. A matrícula definitiva ocorrerá de 1º a 6 de abril, e a aula inaugural será realizada no dia 7 de abril de 2026.

Fonte: IFMA



CUT defende veto a penduricalhos e cobra respeito ao teto constitucional

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) reafirmou apoio ao veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos chamados “penduricalhos” e às decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendem pagamentos acima do teto constitucional. Para a entidade, a medida corrige distorções que afetam a credibilidade do serviço público e aprofundam desigualdades internas.

O posicionamento foi reforçado pelo secretário de Relações do Trabalho da CUT e integrante do Coletivo das Três Esferas, Sérgio Antiqueira. O coletivo reúne entidades nacionais cutistas representantes de servidores municipais, estaduais e federais.

Segundo Antiqueira, a prática dos penduricalhos cria uma separação entre o topo e a base do funcionalismo. “Somos inteiramente contrários a esse mecanismo. Ele beneficia uma parcela restrita e não representa a realidade da maioria dos servidores”, afirmou.

O teto constitucional, previsto no artigo 37 da Constituição, limita a remuneração ao valor pago aos ministros do STF. No entanto, verbas classificadas como indenizatórias ficam fora desse cálculo. É por meio delas que parte do alto escalão do Judiciário, do Ministério Público e do Legislativo ultrapassa o limite legal.

Na ponta, os números chamam a atenção. Há casos de remunerações que superam R\$

100 mil e chegam a R\$ 200 mil mensais. Enquanto isso, milhares de servidores municipais, estaduais e federais convivem com salários defasados, cortes orçamentários e pressão por redução de direitos.

“Enquanto juízes e altos dirigentes acumulam auxílios, a maioria dos trabalhadores do serviço público enfrenta congelamento salarial. Mesmo assim, são rotulados como privilegiados”, disse Antiqueira.

Os chamados penduricalhos incluem adicionais por tempo de serviço, licenças convertidas em dinheiro, gratificações por acúmulo de função e diversos tipos de auxílios. Muitos desses pagamentos não exigem comprovação direta de gastos.

Em 3 de fevereiro de 2026, a Câmara aprovou, em votação simbólica e sem registro nominal de votos, um conjunto de projetos de lei de iniciativa da Mesa Diretora que reestrutura planos de carreira e amplia gratificações para servidores da Casa. As propostas criam e expandem parcelas remuneratórias — entre elas a Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico (GDAE) — passíveis de acúmulo com o salário-base, além de instituírem licença compensatória de um dia de folga a cada três trabalhados, com possibilidade de conversão em dinheiro e isenção de Imposto de Renda. Na prática, a combinação desses mecanismos pode elevar os vencimentos de servidores em funções estratégicas a patamares superio-

res ao teto constitucional.

Dados recentes indicam que o Judiciário pagou R\$ 10,5 bilhões acima do teto em 2024. A remuneração média de magistrados chegou a cerca de R\$ 65 mil em 2025. No Ministério Público, 98% dos membros receberam acima do limite constitucional no mesmo período.

Estima-se que aproximadamente 53 mil servidores tenham ultrapassado o teto entre 2024 e 2025. O gasto anual com valores que excedem o limite pode alcançar R\$ 20 bilhões.

Para a CUT, o problema não está em discutir valorização salarial. A entidade defende que o serviço público seja fortalecido e respeitado. O ponto central, segundo o coletivo, é garantir critérios transparentes e tratamento equilibrado.

“Valorização começa pela base. Não pode haver privilégios concentrados no topo enquanto a maioria acumula perdas salariais e trabalha sob pressão”, reforçou Antiqueira.

O veto presidencial já foi publicado no Diário Oficial da União e ainda será analisado pelo Congresso Nacional. Para a CUT, o debate abre oportunidade para enfrentar distorções históricas e reafirmar que os recursos públicos devem servir à população, com investimento em políticas sociais e respeito aos trabalhadores que garantem o funcionamento do Estado no dia a dia.

Fonte: CUT